

LEI Nº 393 de 20 de Outubro de 2000

**“Dispõe sobre a doação de lotes de terreno à proprietários de Imóveis do PROGRAMA MUTIRÃO DA CASAPRÓPRIA e dá outras providências.....”**

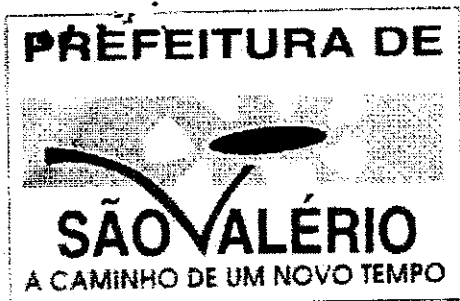
**A Prefeita Municipal de São Valério da Natividade.**

Faço saber que a Câmara Municipal autorizou e eu sanciono, a seguinte

Lei:

Art. 1º - Ficam autorizadas as doações dos lotes de terrenos urbanos das **Quadras 17 (dezoito) e 19 (dezenove), Setor Aeroporto**, aos seus proprietários, nos quais estão edificadas as unidades habitacionais do PROGRAMA MUTIRÃO DA CASA PRÓPRIA, em convênio com o Governo do Estado do Tocantins, cujos nomes e números de quadra e lotes encontram-se na relação abaixo:

|                                      |             |           |
|--------------------------------------|-------------|-----------|
| - CÍCERO CARLEMIR BEZERRA DA SILVA   | - Quadra 17 | - Lote 01 |
| - VALDIR TEIXEIRA BELEM              | - Quadra 17 | - Lote 02 |
| - VITAL CELESTINO DE ABREU           | - Quadra 17 | - Lote 03 |
| - ALDENIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA     | - Quadra 17 | - Lote 04 |
| - SABINA DE MELO NUNES               | - Quadra 17 | - Lote 05 |
| - ADEMAR VIEIRA DE MENEZES           | - Quadra 17 | - Lote 06 |
| - EDIVAN ROCHA DE CARVALHO           | - Quadra 17 | - Lote 11 |
| - MARIA DORALICE FERREIRA ROCHA      | - Quadra 17 | - Lote 12 |
| - GERÔNIMA CORREIA DA CRUZ           | - Quadra 17 | - Lote 13 |
| - WILSOMEY ARAUJO DE SENA            | - Quadra 17 | - Lote 14 |
| - MARIA DAS MERCÊS MATOS DE OLIVEIRA | - Quadra 17 | - Lote 15 |
| - JOSEFA TORRES BADIA                | - Quadra 17 | - Lote 16 |
| - LINDOMAR GONZATTO                  | - Quadra 19 | - Lote 10 |
| - PEDRO MAXIMINO DOS SANTOS          | - Quadra 19 | - Lote 11 |
| - MARIA DO BONFIM PEREIRA DE MELO    | - Quadra 19 | - Lote 12 |
| - ANTONIO NETO ALVES DO NASCIMENTO   | - Quadra 19 | - Lote 13 |
| - EDIVAN LUSTOSA LISBOA              | - Quadra 19 | - Lote 14 |
| - MARILEIDE NUNES DE CARVALHO        | - Quadra 19 | - Lote 15 |
| - JOSEFA RODRIGUES NETA              | - Quadra 19 | - Lote 16 |



- DIVA FERREIRA DA SILVA  
- JOÃO CORDEIRO DA CRUZ

- Quadra 19  
- Quadra 19

- Lote 17  
- Lote 18

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil.

*Elida Peccatti Pegoraro*  
**ELDA PECCATTI PEGORARO**  
Prefeita Municipal